LEI N. 6.851 DE 15 DE JUNHO DE 2023

"ALTERA O ARTIGO 4 º DA LEI N. 6.257, DE 16/08/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterado o artigo 4º da Lei n. 6.257, de 16/08/2018 , que passará a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 4º. O COMPOD será composto por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, representados pelo poder público e pela sociedade civil organizada, observada a paridade, sendo:*
>
> *I - Cinco membros representantes do Poder Público, integrantes dos seguintes órgãos e entidades públicas:*
>
> *a) Secretaria Municipal de Educação;*
>
> *b) Secretaria Municipal de Saúde;*
>
> *c) Secretaria Municipal de Assistência Social;*
>
> *d) Representante da Polícia Militar;*
>
> *e) Representante da Polícia Civil.*
>
> *II - Cinco membros representantes da sociedade civil organizada.*
>
> *§ 1º. Entre os representantes do Poder Público será dada a preferência de indicação aos detentores de cargos efetivos em cada um dos órgãos acima descritos.*

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/41DA-03FE-15A4-2F65 e informe o código 41DA-03FE-15A4-2F65

§ 2º. A composição dos membros de que trata o inciso II deste artigo, será definida em fórum de eleição nos termos do regimento interno do COMPOD

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 15 de junho de 2023.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/41DA-03FE-15A4-2F65 e informe o código 41DA-03FE-15A4-2F65

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 41DA-03FE-15A4-2F65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 15/06/2023 15:45:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/41DA-03FE-15A4-2F65